



FOZ DO JORDÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Joseline Prosa

CPF: 038.303.339-00

Suplente: Maria Lorena Gaspar Bandeira

CPF: 310.748.649-91

ASSUNTOS JURÍDICOS:

Titular: Anderson Luiz Batista Ribeiro

CPF: 019.758.849-22

Suplente: Bruno Prestes

CPF: 009.744.609-23

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

APAE:

Titular: Joemar Claro

CPF: 067.360.909-77

Suplente: Jackson Willian Farias Barbosa

CPF: 081.891.929-90

APMF COLÉGIO ESTADUAL DE SEGREDO:

Titular: Roseli Araújo

CPF: 198.475.309-63

Suplente: Conceição Lima

CPF: 992.870.648-49

ENTIDADES RELIGIOSAS:

Titular: - Lindaci de Souza Pinto

CPF: 825.635.789-49

Suplente: - Eraldo Veríssimo Pinto

CPF: 017.948.769-87

PASTORAL DA CRIANÇA:

Titular: Francieli Malagoli França

CPF: 042.077.169-71

Suplente: Rosana Apª Gonçalves de Azevedo

CPF: 957.310.169-68



FOZ DO JORDÃO

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA:

Titular: Marcos Denser de Lima Dias

CPF: 061.995.879-01

Suplente: Emerson Lucas dos Santos

CPF: 680.383.779-82

APMF ESCOLA MUNICIPAL PADRE EMÍLIO BARBIERIE:

Titular: Beatriz Aparecida Rocha

CPF: 005.267.379-05

Suplente: Angélica Flores

CPF: 036.921.259-25

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura revogando o decreto 34/2021 e 134/2021 e as demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 20 de setembro de 2021.



FOZ DO JORDÃO

CLEI FRANCISCO DA SILVA

Prefeito Municipal



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 08.765.178/0110-21-35

PORTARIA N.º 620/2021

DATA: 21/09/2021

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º: 460/2021 - Secretária Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1º. Instaurar sindicância a fim de apurar possíveis irregularidades da empresa CLÍNICA MÉDICA PINHAO LTDA - CNPJ sob n.º 08.260.035/0001-71, referente ao contrato n.º: 258/2020, lote 11, que mantém com o Município, por preponderância a mesma e contraditório e ampla defesa, conforme consta no memorando anexo.

Art. 2º. Fica designado para proceder a no prazo de 30 (trinta) dias contados desta data, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Samuel Rubens Nogueira

Rosiane Ida da Silva da Luz

Sireley Ferreira Machado

Presidente

Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria acima citada.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,

Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2021.



Juliana Aparecida Tesseroli

Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE PINHÃO

ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA

MEI/ME/EPP

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO

(PRESENCIAL) N.º 071/2021

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NA FORMA DE BOLOS, SALGADOS E KIT LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 22/09/2021 ATÉ 05/10/2021.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-8431

E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 05/10/2021, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09h00min DO DIA 05/10/2021, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

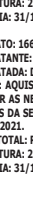
PARECER JURÍDICO Nº 383/2021 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 21 de setembro de 2021.



José Vitorino Prestes

Prefeito Municipal

 PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Gestão 2021 - 2024 EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO																																																																																																																																																																																																																												
CONTRATO: 165/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ. CONTRATADA: JAIR NUNES VAZ. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE 170M2 DE MURO (85X2), A SER REALIZADO NO BAIRRO ALFREDO ZGODA (DIVISA), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021. VALOR TOTAL: R\$ 5.950,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). ASSINATURA: 21/09/2021. VIGÊNCIA: 31/12/2021.																																																																																																																																																																																																																												
CONTRATO: 166/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ. CONTRATADA: DEMACON LTDA – ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DENOMINADOS EPIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SEGURANÇA NO TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021. VALOR TOTAL: R\$ 5.602,78 (CINCO MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). ASSINATURA: 21/09/2021. VIGÊNCIA: 31/12/2021.																																																																																																																																																																																																																												
 Município de Porto Barreiro - 2021 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática <table> <tr> <th>Lei/Atto nº 474 - Decreto nº 1702021 de 24/06/2021</th><th>Esseço</th><th>Página 1</th></tr> <tr> <td>Alteração: 492 Lei ordinária</td><td>Lei Orçamentária Anual - LOA</td><td>Nº Ano</td></tr> <tr> <td>Credito adicional</td><td>Recurso do credito adicional</td><td>Previsão Realizado</td></tr> <tr> <td>Suplementar</td><td>Anulação de Dotações</td><td>185.300,00 185.800,00</td></tr> <tr> <td>Empenho</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>02 GOVERNO MUNICIPAL</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>02.001 GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL</td><td>Acréscimo</td><td>5.000,00</td></tr> <tr> <td>04.122.002.2002 MANUTENÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL</td><td>Abertura</td><td></td></tr> <tr> <td>3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>150 30303 Recursos Ordinários (Líquid.)</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Credito adicional: Suplementar</td><td>Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações</td><td></td></tr> <tr> <td>02 GOVERNO MUNICIPAL</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>02.001 GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL</td><td>Anulação</td><td>5.000,00</td></tr> <tr> <td>04.122.002.2002 MANUTENÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL</td><td>Abertura</td><td></td></tr> <tr> <td>3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>150 30303 Recursos Ordinários (Líquid.)</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Credito adicional: Suplementar</td><td>Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações</td><td></td></tr> <tr> <td>05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>05.001 EDUCAÇÃO - IMP TRANSF CONST (ENSINO FUNDAMENTAL)</td><td>Anulação</td><td>4.500,00</td></tr> <tr> <td>12.365.005.2003 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>1380 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Credito adicional: Suplementar</td><td>Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações</td><td></td></tr> <tr> <td>05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>05.001 EDUCAÇÃO - IMP TRANSF CONST (ENSINO FUNDAMENTAL)</td><td>Acréscimo</td><td>4.500,00</td></tr> <tr> <td>12.365.005.2003 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA</td><td>Abertura</td><td></td></tr> <tr> <td>3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>1380 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Credito adicional: Suplementar</td><td>Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações</td><td></td></tr> <tr> <td>05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>05.002 EDUCAÇÃO - FUNDEB</td><td>Anulação</td><td>10.000,00</td></tr> <tr> <td>12.361.005.2003 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</td><td>Abertura</td><td></td></tr> <tr> <td>3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>150 80101 Fundos 50%</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Credito adicional: Suplementar</td><td>Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações</td><td></td></tr> <tr> <td>05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>05.002 EDUCAÇÃO - FUNDEB</td><td>Anulação</td><td>20.000,00</td></tr> <tr> <td>12.365.005.2003 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>150 80101 Fundos 50%</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Credito adicional: Suplementar</td><td>Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações</td><td></td></tr> <tr> <td>05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>05.002 EDUCAÇÃO - FUNDEB</td><td>Anulação</td><td>10.000,00</td></tr> <tr> <td>12.365.005.2003 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>150 80101 Fundos 50%</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Credito adicional: Suplementar</td><td>Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações</td><td></td></tr> <tr> <td>05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>05.002 EDUCAÇÃO - FUNDEB</td><td>Acréscimo</td><td>35.000,00</td></tr> <tr> <td>12.365.005.2003 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE</td><td>Abertura</td><td></td></tr> <tr> <td>3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>150 80101 Fundos 50%</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Credito adicional: Suplementar</td><td>Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações</td><td></td></tr> <tr> <td>05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>05.002 EDUCAÇÃO - FUNDEB</td><td>Acréscimo</td><td>5.000,00</td></tr> <tr> <td>12.365.005.2003 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE</td><td>Abertura</td><td></td></tr> <tr> <td>3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>150 80101 Fundos 50%</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Credito adicional: Suplementar</td><td>Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações</td><td></td></tr> <tr> <td>05 SECRETARIA DE SAÚDE</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</td><td>Anulação</td><td>83.500,00</td></tr> <tr> <td>12.374.005.2003 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</td><td>Abertura</td><td></td></tr> <tr> <td>3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>150 00404 Bloco de Custeio - 494</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Credito adicional: Suplementar</td><td>Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações</td><td></td></tr> <tr> <td>05 SECRETARIA DE SAÚDE</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</td><td>Acréscimo</td><td>83.500,00</td></tr> <tr> <td>12.374.005.2003 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</td><td>Abertura</td><td></td></tr> <tr> <td>3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>150 00404 Bloco de Custeio - 494</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Credito adicional: Suplementar</td><td>Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações</td><td></td></tr> <tr> <td>05 SECRETARIA DE SAÚDE</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</td><td>Acréscimo</td><td>10.000,00</td></tr> <tr> <td>12.374.005</td></tr></table>	Lei/Atto nº 474 - Decreto nº 1702021 de 24/06/2021	Esseço	Página 1	Alteração: 492 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	Nº Ano	Credito adicional	Recurso do credito adicional	Previsão Realizado	Suplementar	Anulação de Dotações	185.300,00 185.800,00	Empenho			02 GOVERNO MUNICIPAL			02.001 GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL	Acréscimo	5.000,00	04.122.002.2002 MANUTENÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL	Abertura		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			150 30303 Recursos Ordinários (Líquid.)			Credito adicional: Suplementar	Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações		02 GOVERNO MUNICIPAL			02.001 GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL	Anulação	5.000,00	04.122.002.2002 MANUTENÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL	Abertura		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			150 30303 Recursos Ordinários (Líquid.)			Credito adicional: Suplementar	Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações		05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			05.001 EDUCAÇÃO - IMP TRANSF CONST (ENSINO FUNDAMENTAL)	Anulação	4.500,00	12.365.005.2003 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA			3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1380 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			Credito adicional: Suplementar	Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações		05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			05.001 EDUCAÇÃO - IMP TRANSF CONST (ENSINO FUNDAMENTAL)	Acréscimo	4.500,00	12.365.005.2003 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA	Abertura		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1380 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			Credito adicional: Suplementar	Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações		05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			05.002 EDUCAÇÃO - FUNDEB	Anulação	10.000,00	12.361.005.2003 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Abertura		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			150 80101 Fundos 50%			Credito adicional: Suplementar	Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações		05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			05.002 EDUCAÇÃO - FUNDEB	Anulação	20.000,00	12.365.005.2003 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA			3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			150 80101 Fundos 50%			Credito adicional: Suplementar	Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações		05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			05.002 EDUCAÇÃO - FUNDEB	Anulação	10.000,00	12.365.005.2003 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA			3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			150 80101 Fundos 50%			Credito adicional: Suplementar	Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações		05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			05.002 EDUCAÇÃO - FUNDEB	Acréscimo	35.000,00	12.365.005.2003 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Abertura		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			150 80101 Fundos 50%			Credito adicional: Suplementar	Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações		05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			05.002 EDUCAÇÃO - FUNDEB	Acréscimo	5.000,00	12.365.005.2003 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Abertura		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			150 80101 Fundos 50%			Credito adicional: Suplementar	Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações		05 SECRETARIA DE SAÚDE			05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	83.500,00	12.374.005.2003 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	Abertura		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			150 00404 Bloco de Custeio - 494			Credito adicional: Suplementar	Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações		05 SECRETARIA DE SAÚDE			05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	83.500,00	12.374.005.2003 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	Abertura		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			150 00404 Bloco de Custeio - 494			Credito adicional: Suplementar	Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações		05 SECRETARIA DE SAÚDE			05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	10.000,00	12.374.005
Lei/Atto nº 474 - Decreto nº 1702021 de 24/06/2021	Esseço	Página 1																																																																																																																																																																																																																										
Alteração: 492 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	Nº Ano																																																																																																																																																																																																																										
Credito adicional	Recurso do credito adicional	Previsão Realizado																																																																																																																																																																																																																										
Suplementar	Anulação de Dotações	185.300,00 185.800,00																																																																																																																																																																																																																										
Empenho																																																																																																																																																																																																																												
02 GOVERNO MUNICIPAL																																																																																																																																																																																																																												
02.001 GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL	Acréscimo	5.000,00																																																																																																																																																																																																																										
04.122.002.2002 MANUTENÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL	Abertura																																																																																																																																																																																																																											
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS																																																																																																																																																																																																																												
150 30303 Recursos Ordinários (Líquid.)																																																																																																																																																																																																																												
Credito adicional: Suplementar	Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações																																																																																																																																																																																																																											
02 GOVERNO MUNICIPAL																																																																																																																																																																																																																												
02.001 GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL	Anulação	5.000,00																																																																																																																																																																																																																										
04.122.002.2002 MANUTENÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL	Abertura																																																																																																																																																																																																																											
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS																																																																																																																																																																																																																												
150 30303 Recursos Ordinários (Líquid.)																																																																																																																																																																																																																												
Credito adicional: Suplementar	Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações																																																																																																																																																																																																																											
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																																																																																																																																																																																																																												
05.001 EDUCAÇÃO - IMP TRANSF CONST (ENSINO FUNDAMENTAL)	Anulação	4.500,00																																																																																																																																																																																																																										
12.365.005.2003 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA																																																																																																																																																																																																																												
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS																																																																																																																																																																																																																												
1380 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB																																																																																																																																																																																																																												
Credito adicional: Suplementar	Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações																																																																																																																																																																																																																											
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																																																																																																																																																																																																																												
05.001 EDUCAÇÃO - IMP TRANSF CONST (ENSINO FUNDAMENTAL)	Acréscimo	4.500,00																																																																																																																																																																																																																										
12.365.005.2003 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA	Abertura																																																																																																																																																																																																																											
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS																																																																																																																																																																																																																												
1380 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB																																																																																																																																																																																																																												
Credito adicional: Suplementar	Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações																																																																																																																																																																																																																											
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																																																																																																																																																																																																																												
05.002 EDUCAÇÃO - FUNDEB	Anulação	10.000,00																																																																																																																																																																																																																										
12.361.005.2003 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Abertura																																																																																																																																																																																																																											
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS																																																																																																																																																																																																																												
150 80101 Fundos 50%																																																																																																																																																																																																																												
Credito adicional: Suplementar	Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações																																																																																																																																																																																																																											
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																																																																																																																																																																																																																												
05.002 EDUCAÇÃO - FUNDEB	Anulação	20.000,00																																																																																																																																																																																																																										
12.365.005.2003 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA																																																																																																																																																																																																																												
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS																																																																																																																																																																																																																												
150 80101 Fundos 50%																																																																																																																																																																																																																												
Credito adicional: Suplementar	Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações																																																																																																																																																																																																																											
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																																																																																																																																																																																																																												
05.002 EDUCAÇÃO - FUNDEB	Anulação	10.000,00																																																																																																																																																																																																																										
12.365.005.2003 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA																																																																																																																																																																																																																												
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS																																																																																																																																																																																																																												
150 80101 Fundos 50%																																																																																																																																																																																																																												
Credito adicional: Suplementar	Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações																																																																																																																																																																																																																											
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																																																																																																																																																																																																																												
05.002 EDUCAÇÃO - FUNDEB	Acréscimo	35.000,00																																																																																																																																																																																																																										
12.365.005.2003 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Abertura																																																																																																																																																																																																																											
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS																																																																																																																																																																																																																												
150 80101 Fundos 50%																																																																																																																																																																																																																												
Credito adicional: Suplementar	Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações																																																																																																																																																																																																																											
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																																																																																																																																																																																																																												
05.002 EDUCAÇÃO - FUNDEB	Acréscimo	5.000,00																																																																																																																																																																																																																										
12.365.005.2003 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Abertura																																																																																																																																																																																																																											
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS																																																																																																																																																																																																																												
150 80101 Fundos 50%																																																																																																																																																																																																																												
Credito adicional: Suplementar	Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações																																																																																																																																																																																																																											
05 SECRETARIA DE SAÚDE																																																																																																																																																																																																																												
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	83.500,00																																																																																																																																																																																																																										
12.374.005.2003 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	Abertura																																																																																																																																																																																																																											
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS																																																																																																																																																																																																																												
150 00404 Bloco de Custeio - 494																																																																																																																																																																																																																												
Credito adicional: Suplementar	Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações																																																																																																																																																																																																																											
05 SECRETARIA DE SAÚDE																																																																																																																																																																																																																												
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	83.500,00																																																																																																																																																																																																																										
12.374.005.2003 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	Abertura																																																																																																																																																																																																																											
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS																																																																																																																																																																																																																												
150 00404 Bloco de Custeio - 494																																																																																																																																																																																																																												
Credito adicional: Suplementar	Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações																																																																																																																																																																																																																											
05 SECRETARIA DE SAÚDE																																																																																																																																																																																																																												
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	10.000,00																																																																																																																																																																																																																										
12.374.005																																																																																																																																																																																																																												



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
GGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

PORTARIA Nº 023/2021
De 30 de agosto de 2021.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença a servidora municipal **DEBORA RIBEIRO FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade Nº7.286.656-8 E CPF Nº038.566.569-52, pelo período de 30 (trinta) dias, na forma do Art. 108 que trata da LICENÇA por MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, disposto na Lei Complementar nº. 008/2018 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 30 agosto de 2021.


EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
GGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

PORTARIA Nº 024/2021
De 20 de setembro de 2021.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença a servidora municipal **REJANE PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade Nº 6.815.952-0 E CPF Nº 016.947.729-00, pelo período de 30 (Trinta) dias, na forma do Art. 108 que trata da LICENÇA por MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, disposto na Lei Complementar nº. 008/2018 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 20 setembro de 2021.


EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2021-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar **às 13h30min, dia 13 de outubro de 2021**, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA CRECHE, LOCALIZADA NA RUA AUGUSTO THOMAZ**, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 09/2021-PMC e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 104/2021, de 07 de junho de 2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 21 de setembro de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
(SRP) Nº. 42/2021 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2021 - PMC**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS EM LED E ACESSÓRIOS, DEVIDAMENTE INSTALADOS, COM PREVISÃO DE PAGAMENTO DE 15% DE ENTRADA E O SALDO EM ATÉ 60 MESES, PARA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- **ELETRO ZAGONEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **81.365.223/0001-54**, no valor total de **R\$ 1.223.677,23 (um milhão duzentos e vinte e três mil seiscentos e seiscentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos)**.

Cantagalo, 21 de setembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2021 - PMC
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório modalidade **Tomada de Preços nº. 09/2021 -PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPES ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, SOBRE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA IRREGULAR, SENDO ÁREA PAVIMENTADA DE 19.982,50M²**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- **SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **03.752.550/0001-55**, no valor total de **R\$ 1.049.006,42 (um milhão quarenta e nove mil seis reais e dois centavos)**.

Cantagalo, 21 de setembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 41/2021-PMC
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base no Art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, nos documentos e justificativa anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 41/2021-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DO SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA AUDATEX COM A FINALIDADE DE SERVIR COMO SUPORTE, ATRAVÉS DE SEU BANCO DE DADOS, A APROVAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE PEÇAS DE VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL, DE FORMA A PERMITIR QUE SE CONSULTE VALORES DE PEÇAS DE TODOS OS MODELOS DE VEÍCULOS EM GERAL E, DESSE MODO, GARANTIR A ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS RÁPIDOS, CLAROS E PRECISOS**, e Adjudica o objeto a empresa:

- **AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.144.891/0001-85**, no valor total de **R\$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais)**.

Cantagalo, 21 de setembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Quarta-Feira, 15 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X - Edição Nº 2401 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU
EXTRATO DE CONTRATO(S) PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº: 202/2021/PMQI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: C&S SUPERMERCADOS EIRELI
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de higiene, limpeza e de identificação de escotilha em geral, para suprir as necessidades da Casa de Hospedagem localizada na Cidade de Curitiba, através da Secretaria de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL: R\$ 199.992,76
VIGÊNCIA: 31/12/2022
DATA ASSIM: 14/09/2021
PREGÃO: 100/2021/PMQI
CONTRATO Nº: 203/2021/PMQI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: RIMALE COM. DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresas para o fornecimento de materiais para uso junto ao Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Drº Auri Antônio Sanson de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL: R\$ 44.681,20
VIGÊNCIA: 31/12/2022
DATA ASSIM: 14/09/2021
PREGÃO: 100/2021/PMQI
CONTRATO Nº: 204/2021/PMQI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: ANDRÉ ANTONIO SABINO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresas para o fornecimento de materiais para uso junto ao Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Drº Auri Antônio Sanson de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL: R\$ 51.182,50
VIGÊNCIA: 31/12/2022
DATA ASSIM: 14/09/2021
PREGÃO: 100/2021/PMQI
CONTRATO Nº: 205/2021/PMQI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: SILVEMIN UNIFORMES LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresas para o fornecimento de materiais para uso junto ao Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Drº Auri Antônio Sanson de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL: R\$ 75.133,90
VIGÊNCIA: 31/12/2022
DATA ASSIM: 14/09/2021
PREGÃO: 100/2021/PMQI
CONTRATO Nº: 206/2021/PMQI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: PHARMED COM. E DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresas para o fornecimento de materiais para uso junto ao Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Drº Auri Antônio Sanson de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00
VIGÊNCIA: 31/12/2022
DATA ASSIM: 14/09/2021
PREGÃO: 100/2021/PMQI

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Quarta-Feira, 15 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X - Edição Nº 2401 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU
EXTRATO DE TERMO ALTERAÇÃO ADITIVO P/ FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº: 227/2020/PMQI - TERCEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO
CONTRATANTE: MUN. DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: C&S CONSTRUTORA EIRELI
DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA-De conformidade com o precatuado no objeto lido através do Edital de Tomada de Preços nº 008/2020/PMQI, de 07/08/2020, assim como no Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta, do Contrato de Empreitada de Obra nº 227/2020/PMQI, de 25/09/2020, anexo ao Edital nº 008/2020/PMQI em seu artigo 07, § 1º e § 2º, vem de partes signatárias, prorrogar por mais 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de execução dos serviços, constantes na Cláusula Quarta do (a) mencionado Contrato, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO DE EXECUÇÃO: DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PROPRORCAÇÃO-A CONTRATADA obrigase a entregar ao CONTRATANTE, (o/s) objeto(s) deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 910 (novecentos e dez) dias, contados a partir do 1ºº (décimo primeiro) dia da assinatura da Ordem de Serviços," DATA: 14/09/2021.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Quarta-Feira, 15 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X - Edição Nº 2401 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU
LEI Nº 1.352/2021
DATA: 14/09/2021
SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUIR METAS NA LEI DE DIRETRES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, aprovou e eu o Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal nº 1.345/2021 de 13/07/2021 (LDO/2022), nos programas nº 0803 - PROGRAMA MAIS ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, as ações constantes do Anexo I;
Art. 2º - Para a inclusão da referida Ação 253 - CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO RESGATE DE QUEDAS DO IGUAÇU, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), será utilizado o cancelamento na Ação 223 - PROGRAMA CESTAS BÁSICAS A PESSOAS CARENTES, constantes no anexo II;
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE SETEMBRO DE 2021.
ELCIO JAIME DA LUZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Quarta-Feira, 15 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X - Edição Nº 2401 Página 2



GOVERNO MUNICIPAL
QUEDAS DO IGUAÇU - PR
GESTÃO 2021-2024



ANEXO 1
Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2022
Programa: 0803 PROGRAMA MAIS ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Objetivo: Desenvolver atividades e Projetos voltados a Assistência Social Geral.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	2022
253	Atividade	Convênio com a Associação Resgate de Quedas do Iguaçu	Benefícios Concedidos	Un.	— — — 30.000,00
				R\$	30.000,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Quarta-Feira, 15 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X - Edição Nº 2401 Página 3



GOVERNO MUNICIPAL
QUEDAS DO IGUAÇU - PR
GESTÃO 2021-2024



ANEXO 11
Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2022
Programa: 0803 PROGRAMA MAIS ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Objetivo: Desenvolver atividades e Projetos voltados ao atendimento pessoas carentes.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	2022
223	Atividade	Programa Cestas Básicas a Pessoas Carentes	Benefícios Concedidos	Un.	— — — 210.000,00
				R\$	210.000,00

 Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (ME) 26.178.011/0001-28							
Unidade Administrativa nº	Atividade de prestação de serviços	Contribuição dos Beneficiários	Município	Contribuição sobre vendas e prestação de serviços em geral e contribuições dos alunos e para outros serviços	R\$ 300.000,00	2024 - 2025	Recursos próprios/transferidos em decorrência de: disponibilidade e transferências de recursos de outras Fontes, FPM, PMS, IMPOSTOS - Juros, Contribuição
Unidade Administrativa nº	Atividade de manutenção de edificações	serviços de coleta de lixo	Município	Atividade de manutenção de rede de esgoto, rede de água e rede de energia elétrica	R\$ 2.000.000,00	2024 - 2025	Recursos próprios/transferidos em decorrência de: disponibilidade e transferências de recursos de outras Fontes, FPM, PMS, IMPOSTOS - Juros, Contribuição
Unidade Administrativa nº	Atividade de manutenção de rede	Contribuição do usuário para pagar a taxa de coleta de lixo e manutenção de rede	Município	Contribuição sobre produtos	R\$ 1.000.000,00	2024 - 2025	Recursos próprios/transferidos em decorrência de: disponibilidade e transferências de recursos de outras Fontes, FPM, PMS, IMPOSTOS - Juros, Contribuição
Unidade Administrativa nº	Atividade de manutenção de rede	Contribuição do usuário para pagar a taxa de coleta de lixo e manutenção de rede	Município	Contribuição sobre produtos	R\$ 1.000.000,00	2024 - 2025	Recursos próprios/transferidos em decorrência de: disponibilidade e transferências de recursos de outras Fontes, FPM, PMS, IMPOSTOS - Juros, Contribuição

[illegible]

 Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (ME) 26.178.011/0001-28									
	Identificação Unidade e Processo Fundamental	Identificação em estrutura	Caracterização do caso qualquer apresentar	Local	Caracterização casos com apresentar caso apresentar no caso apresentar no caso não caso local	IC	1.000.000,00	2023- 2025	Recursos públicos/ Indicador desempenho de desempenho, e Indicador de qualidade de serviço, FPM, PMS, PROLACTAÇÃO e Indicador de qualidade
	Código Fundamental	Identificação de Código	Código de caso relacionado de caso e caso	Local	Caracterização casos com caso	IC	200.000,00	2023- 2025	Recursos públicos/ Indicador desempenho de desempenho, e Indicador de qualidade de serviço, FPM, PMS, PROLACTAÇÃO e Indicador de qualidade
	Código caso	Proposição em caso e caso	Código caso relacionado de caso e caso	Local	Caracterização casos com caso relacionado de caso e caso	IC	200.000,00	2023- 2025	Recursos públicos/ Indicador desempenho de desempenho, e Indicador de qualidade de serviço, FPM, PMS, PROLACTAÇÃO e Indicador de qualidade

 Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ 06/176.178.010/0001-28									
	Cidade Cultural	Preservação e desenvolvimento	Carteiras de proteção do patrimônio	Urbanismo	Realizar o inventário dos pontos de interesse e implementação de estratégias para preservação dos pontos.	R\$ 40.000,00	2024	2027 - 2028	Revisão pré-projeto / Realização de planejamento e implementação do Cronograma de Trabalho de acordo com disponibilidade
	Uso agrícola	Atividade econômica	Carteiras de uso agrícola	Urbanismo	Carteiras de uso agrícola para áreas rurais e zonas rurais	R\$ 300.000,00	2024	2027-2028	Revisão pré-projeto / Realização de planejamento e implementação do Cronograma de Trabalho de acordo com disponibilidade / Realização de estudos de impacto ambiental / Realização de estudos de impacto ambiental / Realização de estudos de impacto ambiental
	Uso agrícola	Atividade econômica	Carteiras de uso agrícola	Urbanismo	Carteiras de uso agrícola para áreas rurais e zonas rurais	R\$ 300.000,00	2024	2027-2028	Revisão pré-projeto / Realização de planejamento e implementação do Cronograma de Trabalho de acordo com disponibilidade / Realização de estudos de impacto ambiental / Realização de estudos de impacto ambiental / Realização de estudos de impacto ambiental

 Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ nº 06.751.728/0001-28									
							02 milhões	100%	- Manutenção das Estradas
							02 milhões	100%	- Operações de Coleta de Lixo - Pçamento/Cidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO E HABITAÇÃO	Manutenção e melhorias das instalações sanitárias, abastecimento de água e coleta de esgoto	Manutenção e melhorias das instalações sanitárias, abastecimento de água e coleta de esgoto	Sede Urbana	Manutenção e melhorias das instalações	R\$ 388.000,00	24 milhões	100%	- Melhorias Prediais	
	Planejamento e Urbanismo					02 milhões	100%	- Urbanismo - SANEPLUP	
								- Coleta	
								- Operações de Coleta de Lixo - Pçamento/Cidade	
								- Melhorias Prediais	
	Atividade Fiscal	Manutenção das atividades administrativas	Atividade de controle para fiscalização tributária	Operações de fiscalização tributária	Manutenção das atividades administrativas	R\$ 120.000,00	02 milhões	100%	- Melhorias Prediais
								- Operações de Coleta de Lixo - Pçamento/Cidade	
	Manutenção							- Melhorias Prediais	
	Manutenção Urbana	Manutenção das instalações prediais e saneamento	Manutenção das instalações prediais e saneamento	Manutenção das instalações prediais e saneamento	R\$ 388.000,00	12 milhões	100%	- Operações de Coleta de Lixo	

 Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ 06.913.010/0001-35							
EDUCAÇÃO	Desenvolver o currículo de ensino fundamental para o melhor aproveitamento dos alunos	Atuação de professores	Trabalho em equipe	Manter o nível das atividades pedagógicas	R\$ 1.200.000,00	10%	- Despesas em Contas Correntes
PROTEÇÃO E DEFESA					R\$ 30.000,00	10%	- Manutenção de veículos
EDUCAÇÃO	Desenvolver os cursos para o ensino fundamental e médio	Trabalhos de planejamento e execução	Planejamento	Indicar o melhor curso para o ensino fundamental e médio	R\$ 1.200.000,00	10%	- Recursos próprios
DESENVOLVIMENTO					R\$ 30.000,00	10%	
MEIO AMBIENTE	Desenvolver projetos de recuperação ambiental	Compromisso de recuperação ambiental	Recuperação ambiental	Manter o nível das atividades pedagógicas	R\$ 1.200.000,00	10%	- Recursos próprios
APRIMORAMENTO					R\$ 30.000,00	10%	
MEIO AMBIENTE	Desenvolver projetos de recuperação ambiental	Compromisso de recuperação ambiental	Recuperação ambiental	Manter o nível das atividades pedagógicas	R\$ 1.200.000,00	10%	- Recursos próprios
APRIMORAMENTO					R\$ 30.000,00	10%	

[illegible][illegible]

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

Avenida Brasília, 551 - FONE (046) 3553-1484

RS.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

§ 2º – Membros da Sociedade Civil:

Segmento/Instituição	Representante	Função
Idosos	Azelinda de Souza	Titular
	Julieta Rossi	Suplente
Grupo SAMI	Salete Wermolgen	Titular
	Rosa de Oliveira	Suplente
Associação dos Idosos	Alberto Moraes dos Santos	Titular
	Itaci Dal Moro	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

Avenida BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

RS.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

E D I T A L Nº 030
DATA: 21/09/2021

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Instrução Normativa nº 04/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, resolve,

CONVOCAR:

1. A POPULAÇÃO EM GERAL E INTERESSADOS, para participarem no dia 28 de setembro de 2021, às 14:00 horas, de uma Audiência Pública, com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre do exercício de 2021, assim como do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência e do Fundo Municipal de Assistência Social, a realizar-se-á nas dependências da Câmara Municipal, sito a Rua Belo Horizonte, sn – centro, junto a COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PUBLIQUE-SE.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
CNPJ: 7811833000108 | IE: INENHUM
Endereço: PRAÇA RUA BARBOSA, 01 CEP: 85030120 Cidade: Laranjeiras do Sul
Fone: 42-3855-5208 Fax: _____

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Précatório Nº	Liquidado Nº	Exercício Nº	Resolução Nº
377	20/09/2021	377	357/2021	339/2021	
Localização					
Sem localização					
Contrato/Antes					
Sustentação					
Assinatura	Assinatura	Início de vigência	Fim de vigência	Fim de validade	Fim de execução
Fim de atualização					

Órgão

Finalidade

Materiais

OFFICINA

Carlo Alberto Machado

8536-6

643.468.039-20

Rua Sargento João do Nascimento Lopes, 208 - casa

Bairro

Centro

Cadastrador

CPF

Fone

Tipos de conta bancária

Banco

Agência

Conta

Laranjeiras do Sul/PR

85301-440

4286898003

Conta Corrente

104

932-6

21987-3

Classificação da despesa

Valor

70

01 CAMARA MUNICIPAL

01.001

01 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS

RS 2.556,00

Outras informações

Valor

RS 2.556,00

Retenções

Total de retenções

RS 0,00

Neto líquido

RS 2.556,00

Servidor que autorizou o pagamento

Documento

Data

Valor

IBRD - CARLOS ALBERTO MACHADO

0001 - Recibos de Tesouro (Descontabilizados)

Conta bancária 8776 - CAMARA MUNICIPAL DS

048411003

20/09/2021

RS 2.556,00

Descrição

Recebido

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DIÁRIA

Recbi do Camara Municipal de Laranjeiras do Sul, a importância de Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais, referente ao pagamento do empreito número 339/2021.

Assinatura:

Laranjeiras do Sul, ____ / ____ / ____

CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
CNPJ: 7811833000108 | IE: INENHUM
Endereço: PRAÇA RUA BARBOSA, 01 CEP: 85030120 Cidade: Laranjeiras do Sul
Fone: 42-3855-5208 Fax: _____

NOTA DE PAGAMENTO

CARLOS ALBERTO MACHADO		DANILO REBELLIETTO
RECIBEITE		P 02/07/2022

